

APROVADA
Data: 19-02-2026
32 Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

REQUERIMENTO Nº005/2026

Autoria: Fabiano do Gás e Martha Maia

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier, ao chefe de gabinete Felipe Casario, e secretário de finanças, Hugo Borges de Oliveira Lemos, ao Secretário Municipal de Obras e Frotas André Leal **requerendo informações referente aos dos contratos nº 092/2022 – Vista do Araguaia e nº172/2022 – Demellas.**

Por meio deste requerimento, REQUEIRO que, nos termos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. **Se foi realizada auditoria** nos contratos de execução de pavimentação asfáltica abaixo relacionados:
 - o **Contrato nº 092/2022 – Vista do Araguaia** Empresa: Miloca Locações de Equipamentos e Pavimentação EIRELI CNPJ: 08.999.193/0001-48
 - o **Contrato nº 172/2022 – Demellas** Empresa: Aliança Construtora e Locação de Equipamentos EIRELI CNPJ: 17.982.134/0001-58
2. Em caso afirmativo, **qual foi o resultado da auditoria realizada**, com o encaminhamento de cópia do respectivo relatório.
3. **Quais providências e medidas foram adotadas** pela Administração Municipal diante das conclusões da auditoria, especialmente no que se refere à responsabilização, correção das falhas e garantia da qualidade da obra.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do secretário municipal de obras e frotas André Leal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

4. Caso não tenha sido realizada auditoria, informar os motivos e se há previsão para sua realização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica O presente requerimento se justifica em razão do elevado valor despendido na execução das referidas obras, totalizando aproximadamente **R\$ 16.161.316,57 (dezesseis milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, oriundos de recursos públicos.

Ressalta-se que, antes mesmo da conclusão total da pavimentação, o asfalto já passou a apresentar **irregularidades, defeitos e falhas estruturais**, as quais, em muitos casos, não foram devidamente sanadas. Além disso, é notória a **má qualidade do material empregado**, gerando preocupação quanto à durabilidade, segurança e correta aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, buscando transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos, garantindo que as obras atendam aos padrões técnicos exigidos e ao interesse da população.

Assim, solicita-se o atendimento do presente requerimento, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**,
aguardo a resposta referente ao presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 09 de fevereiro de 2026.

Fabiano do Gás
Vereador PP

Martha Silvia Zaiden Maia
Vereadora PP